

= **PORTARIA Nº. 12.168/16** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016, a Sra. **MARIA ANTONIA BRITTO FREITAS**, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal